



**Auto de Penhora e Depósito, na forma abaixo:**

Aos vinte e seis dias de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, eu Oficial de Justiça-Avaliador, deste juízo adiante assinado, em cumprimento ao mandado do MM. Dr. , Juiz da Vara federal de Nova Friburgo, extraído dos autos do Processo nº 97.55892-4 que a o Instituto Nacional do Seguro Social - IN.S.S. move contra Bucky Cia Ltda e outros, para pagamento da quantia de valor discriminado nos autos do processo de execução, mais acréscimos previstos em Lei. Após as formalidades legais, procedi à PENHORA no seguinte bem: Imóvel constituído por uma área de terras próprias com 02(duas) pequenas casas rústicas para empregados do Hotel Bucky, situada no lugar denominado Ponte da Saudade , no Primeiro Distrito deste Município, com área de 131.475,16 m2, com frente para o lado direito da Rodovia RJ-116 (sentido Mury-Friburgo) no lado esquerdo encontram-se as instalações do referido hotel, Registrada a área sob o nº de matrícula 11.911, Ficha 01, Registro Geral L2 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Friburgo. Sendo que o que se penhora é a parte pertencente à Bucky & Cia Ltda: 7.324/10.000: Ficou intimado na qualidade de fiel depositário o Sr. Peter Karoly Bucky, nº Carteira de Identidade nº 04212384-4, Expedida em 26/01/1977, pelo Instituto Félix Pacheco - RJ , a não abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização deste juízo, sob pena da Lei , .E, para constar, eu, Jorge Alberto Aguiar Gomes, Oficial de Justiça-Avaliador, lavrei o presente auto, assinando-o juntamente com o Depositário. O que dou fé.

Oficial de Justiça-Avaliador

*Jorge Alberto Aguiar Gomes*

Depositário

*Peter Karoly Bucky*

26/01/99

1º Ofício

*Alexandre*

Maria Carolina Brunne Wiik

Autorizada

*Maria Carolina Brunne Wiik*

27/01/99